



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 020/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

End.: Rua dos Aimorés, nº 388 – Sala. 201 - Bairro: Funcionários

CEP: 30140-110 - Belo Horizonte/MG

CNPJ: 07.111.286/0001-21

Representado por: Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, inscrito no CPF nº 013.904.896-04 e CI nº MG-11.592.790

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2009 decorrente da Concorrência Pública nº 003/2009, firmado em 04/06/2009, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução e vigência nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula sexta subitem 6.2 e 6.3 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de **33 (trinta e três) meses** a contar da assinatura do contrato.

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de **32 (trinta e dois) meses e 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de novembro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO ALBUQUERQUE CARISTO GOMES COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 043.350.896-51